

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01.12.2021

PRESIDENTE – PEDINDO A PROTEÇÃO DE DEUS E AMPARADO PELAS LEIS VIGENTES DO PAÍS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE A ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 10 DE NOVEMBRO?

PRESIDENTE – A ATA ESTÁ APROVADA.

PRESIDENTE – ANTES DE PASSARMOS PARA A LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, QUERO AGRADECER A ILUSTRE PRESENÇA DO EX-VEREADOR PASTOR HAROLDO, O QUAL SERÁ HOMENAGEADO POR ESTA CASA COM A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MORRETES, CONCEDIDO ATRAVÉS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

II – EXPEDIENTE:

PRESIDENTE – PASSAMOS PARA A LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

PRESIDENTE – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 735 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 – ENCAMINHANDO RESPOSTA DE INDICAÇÃO BEM COMO AS LEIS Nº 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665 E 666/2021 DEVIDAMENTE SANCIONADAS.

PRESIDENTE – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELO LEGISLATIVO.

SECRETÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021 – CONVOCA OS VEREADORES PARA AS 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª E 12ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS NOS DIAS 13, 14 E 15 DE DEZEMBRO PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS.

PRESIDENTE – LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021 – “ACRESCENTAM-SE DISPOSITIVOS À LEI 251/2013, A FIM DE DISPOR E REGULAMENTAR A DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ORIGINADOS DE CONDENAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.906, DE 04 DE JULHO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA POSSUI PARECERES FAVORÁVEIS À SUA APRECIÇÃO EXARADOS PELAS COMISSÕES COMPETENTES E ESTÁ ACOMPANHADO DE PROPOSTA DE EMENDA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286 E A PROPOSTA DE

EMENDA PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2021 – “ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DE CARGO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MORRETES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR POSSUI PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL À SUA APRECIÇÃO EXARADO PELA PROCURADORIA DA CASA.

PRESIDENTE – EM RAZÃO DA MATÉRIA, ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2021 PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA EXARAREM PARECERES.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.298/2021 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE VISA O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA POSSUI PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL À SUA APRECIÇÃO EXARADO PELA PROCURADORIA DA CASA.

PRESIDENTE – EM RAZÃO DA MATÉRIA, ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.298/2021 PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO, COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS PARA EXARAREM PARECERES.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA POSSUI PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL À SUA APRECIÇÃO EXARADO PELA PROCURADORIA DA CASA.

PRESIDENTE – EM RAZÃO DA MATÉRIA, ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 PARA TODAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM PARECERES.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.303/2021 – “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA POSSUI PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL À SUA APRECIÇÃO EXARADO PELA PROCURADORIA DA CASA.

PRESIDENTE – EM RAZÃO DA MATÉRIA, ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

2.303/2021 PARA TODAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM PARECERES.

PRESIDENTE – LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

SECRETÁRIA – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MORRETES À SENHORA MARIA VICTÓRIA DA CRUZ”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO FOI APROVADO EM 1ª APRECIÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA PASSADA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO PARA 2ª APRECIÇÃO.

PRESIDENTE – LEITURA DAS PROPOSIÇÕES DE MOÇÃO

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 011/2021

Autor: Pastor Deimeval Borba

Objeto: Moção de reconhecimento, aplausos e agradecimentos para os membros da Polícia Militar do Paraná pela ação que culminou no atendimento e salvamento de uma família que estava ilhada na enchente ocorrida no dia 31 de outubro do corrente ano.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 011/2021 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 012/2021

Autori: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Moção de reconhecimento e aplausos pela performance do atleta Jhonata Jherondy Gueno em sua participação e representação do Município no Campeonato Brasileiro de Fisiculturismo.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 012/2021 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE INDICAÇÕES

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 450/2021

Autor: Fabiano Cit

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de patrolamento com reposição de material na Rua Horácio Luis Pinto, localizada no bairro Raia Velha, sentido América de Cima.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 451/2021

Autora: Luciane Costa Coelho

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de drenagem nos rios do bairro Raia Velha bem como estudar a possibilidade de realizar um estudo técnico ambiental nos mesmos.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 452/2021

Autora: Luciane Costa Coelho

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de patrolamento e manutenção em toda a extensão das ruas do bairro Capituva e Estrada da Servidão, neste Município.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 453/2021

Autor: Pastor Deimeval Borba

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realocar a estrutura do antigo ponto de táxi localizado na Praça Rocha Pombo para o ponto de ônibus localizado na PR-408, em frente ao areal.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 454/2021

Autor: Pastor Deimeval Borba

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de implantar uma placa de sinalização, no cruzamento das Ruas Almirante Frederico de Oliveira e Gabriela de Souza Nogueira, a fim de informar os motoristas acerca da interdição da “Ponte Velha”, nos finais de semanas e feriados.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 455/2021

Autor: Julio Cesar Cassilha

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de inclusão das estradas do Central e Refinaria no orçamento para pavimentação em vias urbanas, como previsto na Lei nº 659/2021.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 456/2021

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a instalação de rede de iluminação pública na Estrada do Sapitanduva, até as proximidades da Pousada Acquamarine.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE – ANTES DE PASSARMOS A PALAVRA PARA OS ORADORES, QUERO CONVIDAR O PASTOR HAROLDO PARA SE APROXIMAR PARA REALIZARMOS A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MORRETES.

PRESIDENTE – CONVIDO O VEREADOR PROPONENTE, ELÓI NOGUEIRA, PARA PROCEDER A ENTREGA DA HONRARIA.

- **ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO**

PRESIDENTE – SENHORA SECRETÁRIA, HÁ ALGUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE? (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público.

III – ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE – INICIAMOS COM A APRECIACÃO DAS PROPOSIÇÕES DE MOÇÃO.

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE MOÇÃO A SER APRECIADA É DE MINHA AUTORIA, CONVIDO O VICE-PRESIDENTE DA CASA, VEREADOR FABIANO CIT, PARA ASSUMIR A DIREÇÃO DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE FABIANO – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 011/2021, PROCEDA A LEITURA, SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 011/2021 – A presente proposição visa enaltecer os relevantes serviços prestados pelos membros do 9º Batalhão da Polícia Militar do Paraná: Tenente Rildo Fausto Kops Neto, Cabo Marcio Amorim, Cabo Samuel Rosa e Soldado Willian Floriano Silvério e do 8º Agrupamento de Bombeiros: Tenente Virginia Maria Zambrin Turra, Sargento Cristiano Luis Meduna e Soldado Anderson Luis de Amorim Ferreira.

Esta digna Casa de Leis, representante do povo Morretense, externa nosso **RECONHECIMENTO, APLAUSOS E AGRADECIMENTOS** aos referidos membros da Polícia Militar do Paraná pela ação que culminou no atendimento e salvamento da família composta por Vilsana Carla Arsego da Costa (44 anos), Emerson Leandro Ribeiro da Costa (55 anos) e Sarah Arsego da Costa (8 anos).

No dia 31 de outubro por volta das 18h:00, a equipe da PM foi acionada para atender uma ocorrência na Rua Marcos Luis de Bona quando ao passar pela Estrada do Anhaia cruzamento com a Estrada do Babal constataram que em razão da forte chuva e subida abrupta do nível do rio sobre a via, um veículo estava parcialmente submerso e a família encontrava-se ilhada pedindo socorro. Imediatamente foi também acionada a equipe de Bombeiros que se dirigiu ao local para apoio ao resgate. Foi necessário a ação contundente dos agentes adentrando nas águas e realizando o socorro e salvamento da criança que estava sob o capô do carro e dos dois adultos para local seguro com a orientação de que o veículo somente poderia ser resgatado quando o nível da água baixasse. Além da ação física, a orientação dos policiais no sentido de amenizar e tranquilizar o estado de pânico das vítimas foi fundamental.

Cabe ressaltar que a Corporação da Polícia Militar preza sempre pela vida alheia, sendo que existem momentos cruciais como o acima relatado que comprovam o comprometimento no intuito de salvar e guardar a vida de terceiros e o bem da sociedade.

Portanto, diante da ocorrência e do ato de bravura exercido pelos Senhores: Tenente Rildo Fausto Kops Neto, Cabo Marcio Amorim, Cabo Samuel Rosa e Soldado Willian Floriano Silvério, Tenente

Virginia Maria Zambrin Turra, Sargento Cristiano Luis Meduna e Soldado Anderson Luis de Amorim Ferreira, onde enalteceu e engrandeceu o nome da respeitável Instituição que representam, através desta Moção gostaríamos de agradecer esta importante ação pelas suas contribuições para preservação da vida das vítimas citadas.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente Moção de Reconhecimento, aplausos e agradecimento, que sejam convidados para a Sessão de entrega da presente homenagem a todos que fizeram parte da diligência, com máximo respeito desta Câmara Municipal. Palácio Marumbi, Morretes, 29 de novembro de 2021 – Pastor Deimeval Borba – Vereador.

PRESIDENTE FABIANO – A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 011/2021 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 011/2021 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE FABIANO – APROVADA/REPROVADA A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 011/2021 COM _____ VOTOS FAVORÁVEIS E _____ VOTOS CONTRÁRIOS.

PRESIDENTE FABIANO – PASSADA A APRECIAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DO PRESIDENTE, PASTOR DEIMEVAL BORBA, O CONVIDO PARA REASSUMIR A DIREÇÃO DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 012/2021, PROCEDA A LEITURA, SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 012/2021 – Nos termos do artigo 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, o Vereador João Vitor Peluso da Silva aduz a presente proposição, para que, após apreciada pela Colenda Câmara de Vereadores sejam manifestados os Aplausos e Reconhecimento desta Casa de Leis pela performance do atleta Jhonata Jherondy Gueno.

A presente proposição visa enaltecer a importantíssima representação do Município de Morretes diante do cenário brasileiro de fisiculturismo.

Esta digna Casa de Leis, representante do povo Morretense, externa nosso reconhecimento, nossos aplausos e agradecimentos ao atleta e policial militar, pelos excelentes resultados obtidos na Etapa Sul Seletivo Internacional do Campeonato Brasileiro de Fisiculturismo, onde obteve o título de Campeão Brasileiro Estreante e Vice-Campeão Aberto, elevando o nome do município para o cenário do fisiculturismo nacional.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente moção que o atleta seja convidado para Sessão de entrega desta justa homenagem.

Palácio Marumbi, Morretes, 01 de dezembro de 2021 – João Vitor Peluso da Silva – Vereador.

PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 012/2021 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 012/2021 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA/REPROVADA A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 012/2021 COM _____ VOTOS FAVORÁVEIS E _____ VOTOS CONTRÁRIOS.

PRESIDENTE – PASSAMOS PARA A APRECIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI

PRESIDENTE – PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

PRESIDENTE – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021 EM 1ª APRECIAÇÃO.

PRESIDENTE – NOS TERMOS DO ARTIGO 139, CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PROJETO POSSUI PROPOSTA DE EMENDA, PASSAMOS PRIMEIRAMENTE PARA APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021, PROCEDA A LEITURA, SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021 – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 3º do Art. 135 do Regimento Interno da Câmara, submete à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a proposição de **Emenda Aditiva ao artigo 1º, acrescentando a alínea “c” ao art. 2-A**, do Projeto de Lei acima indicado que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Acrescenta-se os seguintes dispositivos à Lei 251/2013:

[...]

Art. 2-A [...]

[...]

C. OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS SOMADOS AO SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O VALOR TOTAL DO SUBSÍDIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, COMO PREVISTO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição é necessária para garantir a legalidade no recebimento dos

honorários de sucumbência aos profissionais do direito do Poder Executivo Municipal, impedindo possíveis vícios jurídicos que promoveriam quaisquer inconstitucionalidades.

Por esta razão, aguardamos anuência dos nobres pares deste Legislativo a fim de que manifestem a necessária APROVAÇÃO à presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.286/2021.

Palácio Marumbi, Morretes, 29 de novembro de 2021 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PRESIDENTE – A PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 2.286/2021 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 2.286/2021 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA/REPROVADA A PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021 COM _____ VOTOS FAVORÁVEIS E _____ VOTOS CONTRÁRIOS.

PRESIDENTE – PASSAMOS À APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021, PROCEDA A LEITURA DA EMENTA, SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021 – “ACRESCENTAM-SE DISPOSITIVOS À LEI 251/2013, A FIM DE DISPOR E REGULAMENTAR A DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ORIGINADOS DE CONDENAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.906, DE 04 DE JULHO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE – O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021 ESTÁ EM 1ª DISCUSSÃO... O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021 ESTÁ EM 1ª VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADO/REPROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.286/2021, EM 1ª APRECIÇÃO, COM _____ VOTOS FAVORÁVEIS E _____ VOTOS CONTRÁRIOS.

PRESIDENTE – CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.286/2021 EM 1ª APRECIÇÃO E A PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2021, ENCAMINHE-SE OS MESMOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA, NOSTERMOS DO § 4º DO ARTIGO 139, PROCEDER À NOVA REDAÇÃO.

PRESIDENTE – PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

PRESIDENTE – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021 EM 2ª APRECIÇÃO, PROCEDA A LEITURA DA EMENTA, SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021 – “CONCEDE O

TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MORRETES À SENHORA MARIA VICTÓRIA DA CRUZ”.

PRESIDENTE – O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021 ESTÁ EM 2ª DISCUSSÃO... O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021 ESTÁ EM 2ª VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADO/REPROVADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021, EM 2ª APRECIÇÃO, COM _____ VOTOS FAVORÁVEIS E _____ VOTOS CONTRÁRIOS.

VEREADOR – QUESTÃO DE ORDEM, SENHOR PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NÃO FOI OBJETO DE AMPLA DISCUSSÃO NEM CONTROVÉRSIAS, REQUEIRO A DISPENSA DA 3ª APRECIÇÃO DO MESMO.

PRESIDENTE – O PEDIDO DE DISPENSA ESTÁ EM DISCUSSÃO... O PEDIDO DE DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADO.

PRESIDENTE – PASSAMOS PARA A LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO APROVADO NA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O PROJETO APROVADO NA PRESENTE SESSÃO FOI APROVADO COM SUA REDAÇÃO ORIGINAL, COLOCO EM VOTAÇÃO A DISPENSA DA LEITURA DALS REDAÇÃO FINAL DOMESMOS. A DISPENSA ESTÁ EM DISCUSSÃO... A DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE OS PROJETOS DE LEI DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021 PARA A PROMULGAÇÃO DESTE LEGISLATIVO.

III – ENCERRAMENTO

PRESIDENTE – SENHORA SECRETÁRIA, ALGUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA DE ENCERRAMENTO? – Uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno).

PRESIDENTE – ANTES DO ENCERRAMENTO, QUERO COMUNICAR AOS VEREADORES QUE, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E A CONVOCAÇÃO DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA TANTO, FOI AGENDADA PELO EXECUTIVO UMA REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NESTA CASA DIA 08/12 ÀS 10HORAS,

PARA A APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DOS PROJETOS DE LEIS PPA E LDO AOS VEREADORES E COMISSÕES DA CASA.

PRESIDENTE – ASSIM, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E COMO NÃO HÁ NADA MAIS A SER DISCUTIDO E APRECIADO, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.